

PORTARIA Nº 125 / 2022 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 24 de agosto de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores FÁBIO VIEIRA, CAMILA DE CARLI, LUCAS KNEBEL CENTENARO e GILMAR STAVISKI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO GINÁSIO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º ATRIBUIR a carga horária de duas horas para a conclusão de cada análise de solicitações de uso do Ginásio.

Art. 3º DETERMINAR que a resposta da análise seja reportada à Direção-Geral, no prazo de até 5 dias úteis, após o conhecimento da solicitação.

Art. 4º Esta portaria REVOGA a Portaria nº 161 CSFS/IFC, de 20 de setembro de 2018 e entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/08/2022 10:11)
ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.001092/2022-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 125, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/08/2022 e o código de verificação: 0fee3c56d2